

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE
PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)
EDITAL Nº 8 – PMTO – CFP/QPS, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o **resultado final na prova de redação** e a **convocação para o exame de capacidade física**, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10001381, Adayane de Menezes Barros, 0.00 / 10000172, Alan Henrique Patricio da Silva, 10.94 / 10001379, Alexandra Torres da Silva, 7.67 / 10000714, Amanda Julia Santos Vieira Moura, 7.46 / 10000874, Ana Paula da Silva Macario, 0.00 / 10000477, Andre Tavares da Silva, 22.85 / 10000469, Athricya Silva Santiago, 2.06 / 10000137, Bianca Fonseca Alves Oliveira, 16.55 / 10000881, Bruna da Silva Coelho Almeida, 2.30 / 10000902, Bruna Ferreira da Silva, 13.61 / 10001010, Camila Sousa Castanheira, 0.00 / 10000308, Cleiton Vargas dos Santos, 11.55 / 10001012, Daniela Manduca Amorim, 21.80 / 10000864, Daniella Rosa Gomes dos Santos, 6.03 / 10000229, Debora Brenda Sales da Silva Dias, 9.90 / 10001289, Denise Andrade Rodrigues, 0.00 / 10000609, Douglas da Silva Moreira, 12.71 / 10000176, Eduardo Evangelista da Silva Ferreira, 0.96 / 10000967, Eduardo Teixeira da Silva, 7.00 / 10000330, Eliomar Rodrigues Barros, 3.50 / 10000574, Eloany Ferreira de Matos, 7.89 / 10001272, Emanuella Macedo Lima Chaves, 12.73 / 10000958, Eunice dos Santos Matos, 0.00 / 10000291, Fabiane Santos Barros, 4.75 / 10000715, Fabiano Santana Soares Ribeiro, 13.05 / 10000689, Firmina Ferreira de Oliveira, 3.70 / 10000896, Francisca Bruna Ferreira dos Santos, 6.70 / 10001169, Gildelvan da Silva Sousa, 8.40 / 10001453, Gizelle Costa Amorim, 14.19 / 10000196, Guilherme Lopes da Fonseca, 17.65 / 10000471, Ingrid Costa Oliveira Nunes, 1.43 / 10000602, Jackeline Estefany Martins Leitao, 3.08 / 10001391, Janaina Pereira Lopes Viana, 4.60 / 10000749, Janayne Montelo Pinto, 4.25 / 10000440, Joelma Pereira Cruz dos Santos, 12.93 / 10001219, Juliana Santos Andrade, 22.37 / 10000024, Juliana Sousa de Almeida, 14.12 / 10000230, Julimar Miranda da Silva, 13.04 / 10000470, Kamilla Alcantara, 3.13 / 10000375, Karinne Rocha Gomes, 11.41 / 10001177, Karla Hellen de Jesus Bastos, 14.65 / 10000601, Karle Cristina Vieira Bassorici, 9.54 / 10000867, Karoline Cunha Sousa, 14.29 / 10000056, Karoline Machado de Oliveira, 10.50 / 10001396, Keila Ferreira da Silva, 12.55 / 10001322, Klever Justino Ramos da Silva, 9.81 / 10000105, Lanna Mirley Lima Pires, 14.16 / 10000529, Larissa Soares Rocha, 4.65 / 10000439, Lauanda Cunha Silva, 5.13 / 10000397, Leidiane Rodrigues da Silva, 2.39 / 10001401, Leticia Batista Nascimento, 5.50 / 10000382, Lorena Inacia Dias Leonel, 4.98 / 10000941, Lorena Kely Pereira, 9.08 / 10001296, Luana da Silva Santos, 12.00 / 10000151, Lucas Rufino Borges Machado, 28.07 / 10001243, Luciana Matos Coelho, 17.19 / 10000771, Luene Sousa Leao, 9.60 / 10000247, Lylliam Lopes dos Santos, 14.35 / 10001080, Maria Jardeane Nogueira dos Santos, 19.43 / 10001034, Mariangela Pinheiro Aquino, 4.80 / 10001021, Marina Siqueira Nunes Rodrigues, 10.35 / 10000349, Matheus dos Santos Salomao, 7.96 / 10001363, Mayana Pereira Coimbra, 13.12 / 10000769, Mila Katiely Ramos Santana, 12.69 / 10000975, Milena Regina de Azevedo, 12.16 / 10001561, Neidiane Cirqueira Carvalho, 5.14 / 10000112, Patricia de Jesus Silva, 7.81 / 10001172, Pedro Paulo dos Santos Oliveira, 8.40 / 10001176, Poliana Ramos dos Santos Pereira, 4.54 / 10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes, 16.03 / 10000073, Rayane Rodrigues Soares Bernardo, 0.00 / 10000518, Ricardo Linhares Rodrigues, 11.38 / 10000168, Rodrigo Fernandes Santos, 14.55 / 10000467, Rosana Cunha Viegas, 10.53 / 10000960, Rosicleia Siqueira de Souza, 0.65 / 10000163, Ruthclea Diniz Santos, 13.15 / 10001268, Sarah Lima Campos, 16.50 / 10000272, Sharlla Gomes de Sousa,

8.55 / 10000148, Sinai Aguiar Galvao, 9.64 / 10001187, Suzanna Martins da Silva Veras, 0.00 / 10000181, Thales Deyvison Cloche Brasil, 8.05 / 10001518, Thalita Andrade Morelli, 23.00 / 10001027, Tiago Bragas Mendes, 8.18 / 10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins, 16.75 / 10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira, 13.89 / 10000752, Wilky da Silva Matos, 9.49 / 10000013, William Goncalves Nascimento, 6.83.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima, 16.20 / 10000925, Daiane Araujo de Jesus, 16.72 / 10000147, Olinda Santos Silva, 5.25 / 10000036, Rafael Maciel Borges, 14.12 / 10000030, Wanderson da Silva Ferreira, 18.32 / 10001467, Ygor Becher, 13.47.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10000172, Alan Henrique Patricio da Silva / 10000477, Andre Tavares da Silva / 10000137, Bianca Fonseca Alves Oliveira / 10000902, Bruna Ferreira da Silva / 10000308, Cleiton Vargas dos Santos / 10001012, Daniela Manduca Amorim / 10000609, Douglas da Silva Moreira / 10001272, Emanuella Macedo Lima Chaves / 10000715, Fabiano Santana Soares Ribeiro / 10001453, Gizelle Costa Amorim / 10000196, Guilherme Lopes da Fonseca / 10000440, Joelma Pereira Cruz dos Santos / 10001219, Juliana Santos Andrade / 10000024, Juliana Sousa de Almeida / 10000230, Julimar Miranda da Silva / 10000375, Karinne Rocha Gomes / 10001177, Karla Hellen de Jesus Bastos / 10000867, Karoline Cunha Sousa / 10000056, Karoline Machado de Oliveira / 10001396, Keila Ferreira da Silva / 10000105, Lanna Mirley Lima Pires / 10001296, Luana da Silva Santos / 10000151, Lucas Rufino Borges Machado / 10001243, Luciana Matos Coelho / 10000247, Lylliam Lopes dos Santos / 10001080, Maria Jardeane Nogueira dos Santos / 10001021, Marina Siqueira Nunes Rodrigues / 10001363, Mayana Pereira Coimbra / 10000769, Mila Katiely Ramos Santana / 10000975, Milena Regina de Azevedo / 10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes / 10000518, Ricardo Linhares Rodrigues / 10000168, Rodrigo Fernandes Santos / 10000467, Rosana Cunha Viegas / 10000163, Ruthclea Diniz Santos / 10001268, Sarah Lima Campos / 10001518, Thalita Andrade Morelli / 10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins / 10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira.

2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima / 10000925, Daiane Araujo de Jesus / 10000036, Rafael Maciel Borges / 10000030, Wanderson da Silva Ferreira / 10001467, Ygor Becher.

3 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Para o exame de capacidade física, a ser realizada período de **20 a 23 de agosto de 2021**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** e **Anexo II** do Edital nº 1– PMTO – CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, a partir do dia **17 de agosto de 2021**, para verificar o seu local de realização do exame de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de capacidade física, conforme especificado na alínea “g” do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados conforme o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação), munido de documento de identidade **original**, nos termos do subitens 16.10 a 16.12.1 do edital de abertura do concurso, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do

profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do exame, conforme o modelo do **Anexo III** do edital de abertura.

3.2.1 Os candidatos que realizarão o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o exame, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no exame de capacidade física ou que não comparecer para a realização deste será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a *performance* dos candidatos nos testes do exame de capacidade física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.6.1 À candidata que, no dia da realização do exame de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido exame após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do exame, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do exame de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o exame de capacidade física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o exame de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que ela esteja apta a realizar o exame de capacidade física ou exercícios físicos.

3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps e em período a ser informado no edital de resultado provisório do exame de capacidade física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.

3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao exame de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o exame de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 serão convocadas para realização do exame de capacidade física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido exame.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicado o exame de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando *wearable tech*, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.10.1 Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do exame, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.14 Não será realizado o exame de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.15 O candidato deverá **permanecer de máscara durante todo o tempo** em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame, **inclusive na ocasião da execução dos testes**.

3.15.1 Por ocasião da realização da prova de natação (50 metros) do exame de capacidade física, será autorizada ao candidato, somente nos instantes que antecedem o início da realização do referido teste, a retirada de sua máscara, devendo esta ser recolocada logo após o término da execução do teste. Para os demais testes, deverá ser observado estritamente o disposto no subitem 3.15 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do exame de capacidade física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local do exame usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do teste;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local do exame, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do exame;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local do exame, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar do local para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do exame para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local do exame usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local do exame usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local do exame. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a bateria de testes em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização do exame de capacidade física, que está acometido pela Covid-19, não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de julho de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório no exame de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, na data provável de **8 de setembro de 2021**.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES

Presidente da Comissão do Concurso